



Aviso

Avisa-se todo o pessoal docente e não docente, que deverá dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento, até 29 de Março a fim de procederem à marcação do período de férias que deverá obedecer ao seguinte calendário:

- **Pessoal Não Docente Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos** - de 13 de julho a 31 de agosto;
- **Pessoal Não Docente Assist. Técnicos** - de 2 de abril a 31 de dezembro;
- **Pessoal Docente** - de 20 de julho a 31 de agosto.

Telões, 01 de março de 2018


O Diretor,

(Joaquim Artur Pereira Correia)